



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador
Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

EMENDA ADITIVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 37
DE 25.06.2018
AS 09:16 HORAS

Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."

Acrescenta o art. 21-A ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 21-A Fica acrescido o §3º do art. 109, com a seguinte redação:

§3º A resposta do Órgão competente para proposições indicadas no incisos VII e VIII será prestada no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data em que o pedido foi aprovado, sob pena de responsabilidade, reduzindo-se o prazo para 10 (dez) dias no caso de se tratar de informações internas da Câmara." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT